

# FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO

## CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM REGULAMENTO DA FASE FINAL

Art. 1º - O **CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM** será realizado em uma etapa no dia 09 de novembro (sábado), na pista da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - Poderão participar da **Categoria MIRIM**, somente atletas devidamente registrados na CBAAt, pertencentes a Entidade Filiada ou Vinculada à Federação Mineira de Atletismo em dia com suas obrigações e Equipes de outras federações, sem direito a premiação. Na **Categoria PRE-MIRIM**, a participação será livre, podendo participar atleta, mesmo em ser federado, de qualquer entidade, mesmo que não seja filiada ou vinculada à Federação Mineira de Atletismo (escolas, projetos, consultorias etc).

§ 1º - **Categoria MIRIM** - poderão participar atletas nascidos nos anos de 1998, 1999 e 2000, somente federados.

§ 2º - **Categoria PRE-MIRIM**, atletas nascidos em 2000 e 2001.

§ 3º - Cada atleta poderá participar no **máximo de duas** provas individuais e do revezamento.

Art. 3º As inscrições para o **CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM** deverão ser feitas diretamente junto ao Coordenador da Competição, Prof Jorge Perrou, pelo e-mail [jorge.perrou@ufjf.edu.br](mailto:jorge.perrou@ufjf.edu.br), em formulário próprio até as 18:00 horas do dia 4 de novembro (segunda-feira), conforme aprovação no dia 31 de agosto pp.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever quantos atletas desejar nas provas individuais e uma equipe de revezamento por categoria.

§ 2º - Na inscrição, deverá ser informado o melhor tempo real do atleta em 2013, para efeito de seriação das corridas.

§ 3º - Não será aceita nenhuma inscrição após a data estipulada.

§ 4º - O prazo solicitado para envio de documentos completos para registro inicial de atleta junto à CBAAt é de quinze (15) dias no mínimo.

Art 4º - Para participar do **CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM**, cada equipe deverá efetuar o pagamento de inscrição de atleta no valor de **R\$10,00 (dez reais) por prova** em que o atleta for inscrito, mais o valor da taxa de arbitragem no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**. O pagamento de ser feito antes do início das provas, conforme acertado na reunião do 1º de junho, no CTE.

Art. 5º - Serão disputadas as seguintes provas no **CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM**:

**a) Categoria MIRIM:** 75 metros rasos, 250 metros rasos, 1000 metros rasos, 80 metros com barreiras feminino (0.76m), 100 metros com barreiras masculino (0.84 m), revezamento 4x75 m, salto em altura, salto em distância, arremesso do peso, lançamento do dardo e lançamento do disco,

**b) Categoria PRE-MIRIM:** 60 metros rasos, 150 metros rasos, 800 metros rasos, 60 metros com barreiras (0,60m), revezamento 4x75 metros, salto em altura, salto em distância, arremesso do peso, lançamento do dardo e lançamento do disco.

Art. 6º - Premiação para atletas e equipes

§ 1º - Receberão medalhas os atletas classificados, em cada prova, em 1º, 2º e 3º lugares.

§ 2º - Na **Categoria Mirim**, serão premiadas com Troféus as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos naipes masculino e feminino e na contagem geral.

§ 3º - Para a premiação das equipes, será utilizada a seguinte tabela de pontuação individual: 1º. lugar - 13 pts, 2º lugar - 08 pts, 3º. lugar - 06 pts, 4º. lugar - 5 pts, 5º. lugar - 4 pts, 6º. lugar - 03 pts, 7º. lugar - 02 pts e 8º. lugar - 1 pt.

§ 4º - Não haverá premiação por equipes na **Categoria Pré-Mirim**.

Art. 7º. Alturas iniciais dos sarrafos na prova de Salto em Altura:

**Feminino MIRIM:** Inicial de **1,10 m** - elevação de 5 em 5 cm até **1,40 m** - elevação de 3 em 3 cm até restar uma atleta na prova

**Masculino MIRIM:** Inicial **1,20** - elevação de 5 em 5 cm até **1,50 m** - elevação de 3 em 3 cm ate restar um atleta na prova

**Feminino PRE-MIRIM:** Inicial **1,00 m** - elevação de 5 em 5 cm até **1,30 m** - elevação de 3 em 3 cm ate restar uma atleta na prova

**Masculino PRE-MIRIM:** Inicial **1,00 m** - elevação de 5 em 5 cm até **1,30 m** - elevação de 3 em 3 cm até restar um atleta

Art. 8º - O Congresso Técnico será realizado uma (1) hora antes do início das provas, no dia 09 de novembro para acertos finais.

Art. 9º - Os protestos, deverão ser apresentados por escrito, até trinta (30) minutos após a divulgação do resultado (Regra 146 da IAAF), e encaminhado ao Diretor Geral da Competição por um representante da equipe, para apreciação do Júri de Apelação, mediante o pagamento de uma taxa equivalente a US100,00 (cem dólares). Caso o requerente ganhe a causa, este valor será devolvido ao protestante e o contrário, o valor será incorporado ao ativo da Federação Mineira de Atletismo.

Art. 10º O **CIRCUITO ESTADUAL CAIXA DE ATLETISMO MIRIM E PRE-MIRIM** será realizado de acordo com as Regras da CBAAt (Norma 12), com devidas adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 11º - Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FMA.